



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0334/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Sidiney Thomaz Neto	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Ricieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EDITAIS.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIAS.....	3

EDITAL - CMDCA

EDITAL CMDCA Nº003/2019

Publica-se a lista dos inscritos para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar período 2020/2024. Habilitados a realizar a prova.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA de Glória de Dourados através de comissão específica e de acordo com a resolução 002/2009 e Edital 001/2019, torna publico a lista de inscritos ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar período de 2020/2024.Habilitados a realizar a prova escrita que acontecerá no dia 14 de julho de 2019.

AMADEU FRANCISCO DOS SANTOS
EDIANE CARLA COSTA DA SILVA
EDIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS
ELIZIANE JESUS DUTRA
FABIANA AMARAL DE ALMEIDA SANTOS
LAERCIO CARLOS CABRAL
LAURA PEDROSO DE MORAES
LEANDRO TELES DOS SANTOS
LUANA MENDES GARCIA
LUIZ CARLOS PODEROSO
MARCIA SILVA SANTOS DUARTE
MARCIO SERGIO RODRIGUES
NOELMA ELIEZIO ALVES SOUZA
ROSELENE ROSA DOS SANTOS
VALDIRENE PEREIRA DA SILVA
VIVIANE DE CARVALHO CALLEGARI

Glória de Dourados,03 de junho de 2019.

Ricieri Doreto Schiave
Presidente do CMDCA

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 006/2019-Processo Administrativo nº 027/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais e urgentes em consertos de veículos e maquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, que deverá ser realizado na sede e em estradas vicinais do município, após a sessão pública que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **PATRICIA MACHADO - MEI**, com o valor total para execução dos serviços licitado de R\$ 162.687,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais).
Glória de Dourados - MS, 29 de Maio de 2019.
Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 027/2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 006/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PATRICIA MACHADO - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 31 de Maio de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019

PARTES: **CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**
CONTRATADA: Patrícia Machado– ME

OBJETO: Prestação de serviços eventuais e urgentes em consertos de veículos e maquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, que deverá ser realizado na sede e em estradas vicinais do município, e, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 006/2019**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 162.687,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.004.122.003.2016	Manutenção da Gerencia Municipal de Infra Estrutura e Água
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0016.2104	Transporte Escolar Convênio Estado
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 31 de Maio de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Patrícia Machado – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
CARTA CONVITE Nº 010/2019
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 001/2019, de 07 de Janeiro de 2019, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Max Willian Pedroni Fischer, e Portaria n.º 072/2019, de 08 de Maio de 2019, designando Tiago Gomes respectivamente Presidente, Secretário e Me, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 010/2019-Processo Administrativo nº 031/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço por item as seguintes Empresas: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP com o total de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais), MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME totalizando o valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), e a empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, totalizando o valor de R\$ 54.495,46 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Glória de Dourados - MS, 30 de Maio de 2019.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 022/2019, referente à Carta Convite nº 008/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as seguintes empresas vencedoras: MAMED COMERCIAL LTDA – EPP, MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, e a empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 03 de Junho de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
CARTA CONVITE Nº 010/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: MAMED COMERCIAL LTDA – EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares diversos a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, e, de

acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 010/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 612
02.07.010.301.0029.2065	Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 626
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 633
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 634
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 639
02.07010.302.0032.2024	Manutenção das Ações de Saude “MAC
3.3.90.90.00	Material de Consumo – 680
02.07.010.303.0030.2023	Programa de Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 692

Glória de Dourados - MS, 03 de Junho de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doretto Schiave – Gerente Municipal de Saúde
Contratada: Vagner Roberto de Lima – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
CARTA CONVITE Nº 010/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares diversos a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 010/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 612
02.07.010.301.0029.2065	Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 626
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 633
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 634
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 639
02.07010.302.0032.2024	Manutenção das Ações de Saude “MAC
3.3.90.90.00	Material de Consumo – 680
02.07.010.303.0030.2023	Programa de Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 692

Glória de Dourados - MS, 03 de Junho de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doretto Schiave – Gerente Municipal de Saúde
Contratada: Francisco Ricardo de Oliveira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
CARTA CONVITE Nº 010/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
LTDA-ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares diversos a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 010/2019**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 54.495,46 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 612
02.07.010.301.0029.2065	Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 626
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 633
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 634
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 639
02.07.010.302.0032.2024	Manutenção das Ações de Saúde “MAC
3.3.90.90.00	Material de Consumo – 680
02.07.010.303.0030.2023	Programa de Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 692

Glória de Dourados - MS, 03 de Junho de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doretto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Ângelo Roberto Villavicêncio Lemos – Representante da Empresa.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 14 de Junho de 2019, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo de merenda servidas a alunos da rede municipal de ensino deste município, sendo que o fornecimento será parcelado conforme solicitação da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e, em conformidade com as especificações e quantidades exigidas no **Anexo I – Termo de Referencia** deste Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados**.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 03 de Junho de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

PORTARIAS

PORTARIA N.º 083/2019 - DE 03 DE JUNHO DE 2019

Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VALDEMIR RIQUELME RODA**, portador do RG nº 001464851 SSP/MS para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE LICITAÇÃO, Símbolo DAS-5**, ocupado anteriormente por Luiz Fernando de Souza Figueiredo, exonerado através da **Portaria 075/2019** de 15 de maio de 2019, grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior, em vaga prevista na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar 043/2014 de 10 de dezembro de 2014 e Lei Complementar 044/2014 de 10 de dezembro de 2014, Lei Complementar 046/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e Lei Complementar 047/2015 de 12 de fevereiro de 2015, Lei Complementar nº 048/2015 de 06 de abril de 2015 e Lei Complementar nº 049/2015 de 06 de abril de 2015, Lei Complementar nº 059/2017 de 12 de abril de 2017, Lei

Complementar nº 068/2019 de 14 de maio de 2019 e Lei Complementar nº 069/2019 de 14 de maio de 2019 .

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 03 junho de 2019, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal